

Internet e Cidadania nas periferias do Rio de Janeiro

Marco Schneider

UFF, ESPM e Unisuam, Brazil

E-mail: marco_schneider@ig.com.br

Resumo

O objetivo do presente artigo é apresentar os resultados parciais de pesquisa referente aos usos que têm sido feitos da internet por parte da população das periferias do Rio de Janeiro, buscando subsídios para a resposta das seguintes questões: de que formas e até que ponto a internet tem contribuído para o exercício da cidadania entre essas populações? Metodologicamente, em nível teórico, trata-se, em primeiro lugar, de problematizar a própria noção de cidadania. Sobre a dimensão empírica da pesquisa, consiste na análise de relatórios de navegação li-

vre na internet, produzidos ao longo de 2011, por alunos do Centro Universitário Augusto Motta (Unisuam), localizado no bairro de Bonsucesso, periferia do Rio de Janeiro. Todos os alunos envolvidos na pesquisa moram nos subúrbios ou na Baixada Fluminense. Na periferia. A hipótese original da pesquisa, segundo a qual a navegação livre na internet *não* revelaria nenhuma forma relevante de prática cidadã, aqui identificada ao universo da comunicação contra hegemônica, se mostrou quase inteiramente correta.

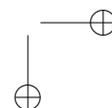
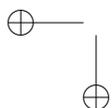
Palavras-chave: internet, cidadania, periferia, comunicação contra hegemônica

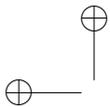
Internet and Citizenship in the suburbs of Rio de Janeiro

Abstract

The purpose of this paper is to show the partial results of a research about the uses of the Internet by the population of the suburbs of Rio de Janeiro, seeking grants for the answer of the following questions: in what ways and to what extent the Internet has contributed to the practice of citizenship among these populations? Methodologically, at a theoretical

level, it is, first, to problematize the very notion of citizenship. The empirical level of the research consists is the analysis of reports of free navigation on the Internet, produced during 2011, by students of Augusto Motta University Center atn(Unisuam), located in the neighborhood of Bonsucesso, periphery of Rio de Janeiro. All students involved in the





study live in the suburbs or in the Baixada Fluminense. On the periphery. The original hypothesis of the research, whereby the free navigation on the Internet would *not* reveal any relevant form of citizen action, here identified with the universe of counter-hegemonic communication, proved to be almost entirely correct.

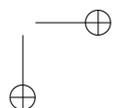
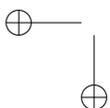
Keywords: internet, citizenship, periphery, counter-hegemonic communication

ESTÁ ESCRITO: “sempre haverá pobres na Terra” (Deuteronômio, capítulo 15, versículo 11). Dado que isso esteja correto, a caridade se mostra um valor eticamente defensável, uma exigência civilizatória mesmo, na medida em que a eliminação da pobreza se encontra além do horizonte de expectativas humano (e divino).

De três mil anos atrás até hoje, porém, em especial nos últimos trezentos anos, o desenvolvimento das forças produtivas ampliou de tal modo esses horizontes, que a defesa da caridade, ainda que disfarçada de “cidadania”, como remédio para a pobreza, outrora uma posição virtuosa, dificilmente questionável fora dos círculos nietzscheanos, tornou-se com frequência uma prática ingênua, cínica ou niilista de perpetuação de uma situação efetivamente passível de superação, eternizando desnecessariamente o que só se justifica em situações emergenciais, emergência cuja perenidade artificialmente criada passa a legitimá-la de um modo perverso.

Nesse quadro, cabe questionar as razões pelas quais a noção de cidadania tem tantas vezes tem se aproximado da noção de caridade, embora sua origem seja de natureza bem diversa. Com o intuito de buscar essas razões, tentei, em linhas gerais, refazer criticamente a trajetória histórica e conceitual da cidadania, guiado basicamente por dois autores, Moretzsohn (2011) e Boito Jr. (2009).

Quanto à internet, seu potencial de contribuir para a cidadania é praticamente unanimidade entre os estudiosos, embora as posições variem muito entre, num extremo, o otimismo de Pierre Lévy (1999, 2003) e, no outro, o pessimismo de Bauman (2010). Em uma posição por assim dizer intermediária, situa-se Moraes (2009), autor com o qual dialogamos preferencialmente no que tange às perspectivas de ação política abertas nos últimos anos pela internet, e que se situa em defesa do campo que ele próprio define como comunicação contra hegemônica, o qual contribui, com graus variáveis de eficácia, para a implementação de uma cidadania efetivamente ampliada, cuja



exigência básica é a extensão dos direitos, acrescentando os econômicos aos civis, políticos e sociais, conforme a célebre formulação de Marshall (2009), segundo a qual (na síntese de Moretzsohn):

Os direitos civis seriam os necessários à liberdade individual (liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, direito à propriedade, à livre escolha do trabalho e à justiça); os políticos estariam vinculados à participação no exercício do poder político; os sociais, à assistência social, educação pública e demais elementos que configuram o Estado do bem-estar. (MORETZSOHN, 2011, p. 143)

Assim, com o objetivo geral de contribuir para o mapeamento desse território conceitual e empírico situado entre os extremos do otimismo e do pessimismo, busquei investigar os usos que têm sido feitos da internet por parte da população das periferias do Rio de Janeiro. O objetivo específico desse mapeamento, que delimita o horizonte do presente relatório parcial de pesquisa, foi identificar se em uma navegação espontânea na internet promovida entre jovens universitários, alguém iria, se não dedicar seu tempo¹ a alguma forma de ativismo, ao menos em algum momento aportar em sites que poderiam ser associados ao universo da comunicação contra hegemônica, aqui identificada como o conjunto de práticas comunicacionais cujo objetivo maior pode ser definido em termos da implementação da cidadania ampliada.

De cerca de 100 alunos, só um o fez. Entretanto, outros dados levantados pela pesquisa contrabalançam esse resultado aparentemente desanimador, conforme veremos adiante.

Como foi brevemente mencionado, o presente artigo é composto por uma primeira parte teórica, centrada na problematização da própria noção de “cidadania”, e em uma terceira parte, referente ao levantamento empírico da navegação efetuada por parte das populações periféricas do Rio de Janeiro. Entre a teoria e a empiria, uma segunda parte faz a ponte, mediante a reflexão sobre o potencial contra hegemônico da internet.

Tal estruturação da exposição se deve à ideia de que, antes de descrevermos as condições de produção, o processo e os resultados (parciais) do levantamento empírico, é necessário explicar mais detidamente a natureza da problematização teórica, que orientará a interpretação dos dados obtidos.

1. O tempo médio de navegação por aluno foi de 5h.

1. Cidadania: a radiante opacidade de um conceito politicamente ambíguo

“o principal risco que corre o movimento operário hoje é o de desprezar a cidadania burguesa, diferentemente do período anterior, quando o principal risco consistia em mistificá-la.”

BOITO Jr., 2009, p. 248

O que quer dizer, afinal, “cidadania”?

Moretzsohn (2011) situa sua origem na polis grega, para, na sequência, narrar suas transformações práticas e teóricas, em uma perspectiva sócio histórica que nos conduz até seu estado atual, caracterizado pela mistificação neoliberal do conceito e das práticas correlatas, na medida em que permanecem atrelados, conceito e práticas, ao âmbito do voluntariado e do terceiro setor, os quais, enquanto promotores privilegiados de ações “cidadãs”, cumprem o papel de legitimar a precarização de direitos arduamente conquistados em séculos de luta popular, que seriam obrigação do Estado, obrigação essa obliterada pela ênfase no voluntariado. O caráter aparentemente virtuoso da cidadania como auxílio privado e voluntário aos excluídos oculta, dessa forma, os processos estruturais de exclusão e a própria (ir)responsabilidade do poder público na perpetuação desses processos.

Temos então, na atualidade:

[...] a substituição das políticas públicas pelas ações de voluntariado, apresentadas positivamente como o incentivo e o fortalecimento de laços de solidariedade e o estímulo à iniciativa dos cidadãos que deixariam de aguardar eterna e passivamente pelas providências do Estado e resolveriam substituí-lo, cada um “fazendo a sua parte” – e não, como seria esperável de um efetivo exercício de cidadania, exigindo do Estado o cumprimento de suas responsabilidades. MORETZSOHN, 2011, p. 156

Pouco antes, a autora contextualiza historicamente essa mudança:

As profundas transformações por que o mundo passou na virada para a última década do século XX deixaram caminho livre ao império do capital. A dissolução da União Soviética e o fim da “ameaça comunista” retiraram a justificativa ideológica para o investimento no Estado do bem-estar. [...] Emerge então o discurso neoconservador que condena a ideia de assistência social e outros investimentos públicos como contrários ao espírito empreendedor e à

livre iniciativa, por favorecerem a acomodação e a dependência dos que não têm recursos. A tentativa de justificação ideológica desse discurso mal encobre as novas condições postas pelas forças do capital, cujo desenvolvimento tecnológico, além de prescindir dos trabalhadores desqualificados que outrora formavam o exército industrial de reserva e assombravam a luta por melhores salários e condições de trabalho, agrava o quadro geral de desemprego, dispensando contingentes crescentes de mão-de-obra.

A vitória do mercado redefine as funções do Estado, que precisa ser um bom gerente de recursos e garantir a eficiência própria ao mundo empresarial. Assim, aquele componente social da cidadania [...] passa para a esfera privada: a sobrevivência é agora assunto de cada um. (op. cit., 151)

Numa formulação um tanto esquemática, depreendemos do artigo de Moretzsohn que a história da cidadania pode ser dividida em quatro grandes etapas:

1. Grécia: partindo da “[...] clássica definição de Aristóteles”, o cidadão “era alguém que tinha o direito e ao mesmo tempo o dever de votar nas assembleias e de participar do exercício do poder público.” (MORETZSOHN, 2011, p. 142) Mulheres, escravos e estrangeiros não eram, nesse sentido, cidadãos.
2. Roma: “Um cidadão era mais propriamente alguém protegido pela lei do que alguém que fazia e executava a lei. (...) Cidadania para essas pessoas era (...) mais um *status* legal do que um fato da vida cotidiana” (WALZER, apud MORETZSOHN, 2011, p. 142).
3. Estados democráticos modernos: cidadania como ampliação gradual dos direitos (civis, políticos e sociais) a todo o corpo social.
4. Momento atual: cidadania como assistência privada e voluntária aos excluídos...

Sobre esse momento atual, Moretzsohn ilustra sua crítica a essa “privatização da cidadania” citando uma passagem irônica do autor dessa mesma expressão, citação que merece ser reproduzida aqui:

Dez peruas da society² resolvem ensinar uns garotos, que caíram nas malhas da justiça da infância e da adolescência, a se tornarem garçons com-

2. “Perua”, no português falado no Brasil de hoje, é uma gíria que designa mulheres indiscretas, exageradas, na aparência e no comportamento; já “society” refere-se à “alta sociedade”, ao universo sócio cultural dos muito ricos.

penetrados? Cidadania. As cadeiras de rodas com as quais animadores de auditório garantem audiência e patrocínio? Cidadania pura. [...] Uns estudantes de classe média foram a uma favela, por qualquer motivo distinto de comprar maconha? É cidadania no Jornal Nacional. (BATISTA, apud MORETSZOHN, p.163)

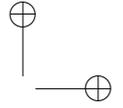
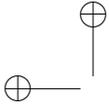
Se isto corresponde à realidade, é importante insistir na denúncia desse esvaziamento, ou melhor, travestimento da noção de cidadania, reivindicando a urgência de se retomar e fortalecer o movimento anterior de ampliação dos direitos e da responsabilidade dos poderes públicos por sua efetivação.

Numa linha de argumentação similar, Boito Jr. defende que o caráter originariamente burguês da reivindicação e da luta por direitos civis, políticos e sociais, sintetizadas na noção de cidadania, não significa que tais lutas e reivindicações não tenham representado um avanço também para o campo popular. Nos termos do autor, “[...] a cidadania representou uma mudança progressista, que não contemplou apenas interesses exclusivos da burguesia, mas, inclusive, interesses das classes populares.” (BOITO Jr., 2009, p. 249)

Tal avanço, contudo, é contraditório:

No modo de produção capitalista, a igualdade de direitos civis, políticos e sociais coexiste com a desigualdade de classes. Por isso, essa igualdade é, na verdade, formal. A desigualdade de classes nega a igualdade proclamada no plano dos direitos, bloqueia e contamina o igualitarismo jurídico, e, ademais, esse igualitarismo, isto é, a cidadania, *pode* ocultar dos trabalhadores a exploração e a dominação de classe. [...] A igualdade civil [...] concedeu independência pessoal ao trabalhador, mas oculta a exploração de classe. (BOITO Jr., 2009, p.256-7)

Por essas razões, “A cidadania é [...] mistificadora [...] De modo geral, ela desempenha uma função política e ideológica conservadora. A ilusão de igualdade que ela pode produzir, e que geralmente produz, dissolve, aos olhos dos trabalhadores, a ideia do pertencimento de classe.” (idem, 258) Porém, como “Hoje, são, principalmente, os direitos sociais que estão sendo suprimidos e ameaçados” (260), a despeito da ambiguidade da cidadania e seu corolário de direitos formais – ambiguidade cujo cerne se encontra na contradição entre direitos igualitários juridicamente legitimados, mas cuja efetivação é inviabilizada, ainda que não de forma integral, pela desigualdade econômica estrutural –, nem por isso deve ser repudiada ou desconsiderada pelas forças populares como um mero engodo, cabendo a estas, em seu próprio interesse,



não a negação da luta pela cidadania em função de seu caráter contraditório e eventualmente mistificador, mas a defesa de sua efetiva ampliação.

Reivindica-se aqui a exigência central da noção de cidadania ampliada, como vimos, na defesa da manutenção dos direitos civis, políticos e sociais existentes, articulada ao combate à desigualdade econômica que impede, em graus variáveis, sua efetivação.

A “cidadania ampliada”, portanto, pode ser pensada e utilizada como uma expressão não só descritiva, mas sobretudo politicamente estratégica, contra a qual ninguém há de se opor, ao menos em público.

Um dos espaços nos quais o combate por sua efetivação vem sendo travado nos últimos tempos, com intensidade crescente, é o da comunicação contra hegemônica, da qual trataremos agora.

2. Cidadania Ampliada e Comunicação contra-hegemônica

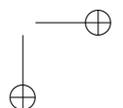
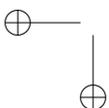
“[...] a Internet se apresenta como mais uma arena de luta e disputa pela hegemonia.” (MORAES, 2009, p. 231)

Números de uma busca simples no Google, por ocasião da redação do presente artigo: cidadania (21.700.000), ciberativismo (122.000), cidadania digital (47.200), militância virtual (28.100), cibercidadania (17.900), ativismo virtual (1.970), cibermilitância (1.550) etc.

Números para: sexo (362.000.000), futebol (119.000.000), pornografia (13.700.000).³

Enquanto isso, a relação entre as novas tecnologias da comunicação e as imensas mobilizações sociais que tem ocorrido ultimamente pelo mundo, em especial no Oriente Médio, torna-se pauta corriqueira nas mídias convencionais de massa.

3. Não se pretende aqui tecer nenhuma crítica à pornografia, ao sexo ou ao futebol, somente mostrar que, embora os números referentes a cidadania, ciberativismo etc. tenham alguma expressividade, comparativamente as pessoas parecem se ocupar bem mais com outros assuntos, embora, surpreendentemente, a se confiar no Google, cidadania encontre-se a frente de pornografia. De todo modo, os números da cidadania virtual etc. indicam que há bastante gente no mundo – e só foi consultado o mundo de fala portuguesa – preocupada com isso e muita gente é suficiente para fazer muita coisa.



Há cerca de 10 anos, Downing atualizou o seu “Mídia Radical”, dos anos 80, incluindo reflexões sobre o potencial combativo da internet e suas restrições. Pierre Lévy, em “Inteligência Coletiva”, propunha a utopia de uma nova era na história humana e Manuel Castells, mais ou menos na mesma época, definia a internet como “o tecido de nossas vidas”. (2003, p. 255)

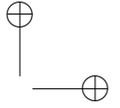
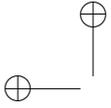
Bauman (2010), por outro lado, em artigo recente, argumenta que as novas gerações se tornaram reféns da tecnologia...

Inegável, de qualquer modo, é o impacto social dessas novas tecnologias, bem como seu potencial positivamente disruptivo em termos emancipadores, embora perspectivas distópicas de controle total não sejam de todo inverossímeis, e mesmo Lévy (1999), o mais otimista dos otimistas, o reconhece.

Tomando partido em meio ao debate e antecipando o que desenvolverei mais detidamente adiante, da presente pesquisa pode-se inferir – sem pretensão a generalizações, apenas como indício a ser verificado em estudos suplementares – que a navegação típica na internet tende a reproduzir hábitos adquiridos fora dela, como aliás sugere Castells (2003). Sobre as novas gerações, criadas mais no ambiente virtual do que diante da televisão, resta muito a se saber.

O fato é que, no momento atual, diante desse universo incomensurável, algumas coordenadas metodológicas gerais se fazem necessárias para o estudioso não se perder. Da perspectiva aqui adotada, de não partidários do determinismo tecnológico, tampouco ignoramos a relevância do desenvolvimento da técnica na história humana, mas não à moda de Heidegger, como abuso, e sim na de Marx, como potencial tanto de abuso quanto de emancipação, o que não será decidido pela técnica em si, mas por seu uso social, por sua vez determinado pelas contradições internas de cada formação social, principalmente aquelas contradições internas às relações de produção e entre estas e as forças produtivas, que fazem com que as sociedades se movam, às vezes lentamente, às vezes aos saltos. Em que direção? Dependerá da correlação de forças envolvidas e do maior ou menor sucesso de cada ação planejada, bem como de interações as mais imprevisíveis.

Seja como for, as tecnologias, em especial as tecnologias de comunicação, têm contribuído decisivamente, em especial no último século, para reconfigurar a face das sociedades e a internet não é exceção. É necessário, contudo, pensá-la em articulação com a dinâmica social mais ampla, profunda e densa que fez com lhe deu origem, que a atravessa, que a determina de múltiplas



formas, mas que é, ao mesmo tempo, em um grau considerável, por ela determinada.

É aproximadamente nessa chave analítica, buscando principalmente em Gramsci sua inspiração, que Dênis de Moraes (2009a e 2009b) tem se dedicado ao estudo da internet como arena de disputa pela hegemonia, em certo sentido como um desdobramento das arenas convencionais, mas um desdobramento que, por sua própria natureza técnica, possibilita mudanças qualitativas nas batalhas contra hegemônicas.

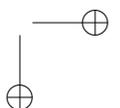
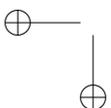
Do rico conceito de hegemonia desenvolvido por Gramsci, muito já se falou. A especificidade da reflexão recente de Moraes é pensar a internet em termos de espaço de disputa discursiva pela hegemonia, tanto mediante a reflexão conceitual mais rigorosa (2009b) quanto pelo levantamento empírico do que tem sido feito nesse sentido pela ciber-militância (2009a).

Para a presente pesquisa, propus a um grupo de alunos que apresentassem seminários sobre sua navegação em sites indicados por Moraes (2009a) e por ele identificados como contra hegemônicos (o que é diferente de não-hegemônicos), ou seja, sites que produzem contra informação, parte do campo maior da comunicação alternativa, cuja estrutura produtiva, recursos, fontes e formas de financiamento, diretrizes ideológicas e objetivos operam em uma lógica distinta e quase sempre em oposição às grandes corporações comerciais (ou estatais) de comunicação. Operam, cada um a seu modo, buscando contribuir para o fortalecimento do que vimos chamando de cidadania ampliada.

A má notícia é que somente 1 em cerca de 100 alunos (a maior parte deles do 5º. período de uma faculdade de comunicação social) tinha alguma noção do assunto; a boa é que, dos demais, a maioria se mostrou bastante motivada com a atividade.

3. A Navegação exploratória livre: diário de bordo

O trabalho empírico que compõe a presente pesquisa, referente aos usos da internet por parte das populações periféricas do Rio de Janeiro, consiste na classificação, tabulação, análise e interpretação de mais de 100 relatórios referentes a cerca de 400 horas de navegação livre na internet, produzidos ao longo de 2011, em laboratório de informática, por cerca de 100 alunos



do Centro Universitário Augusto Motta (Unisuam), localizado no bairro de Bonsucesso, região da Leopoldina, periferia do Rio.

Cabe aqui registrar que a pesquisa em questão é parte de outra, mais ampla, efetuada em nível de pós-doutoramento em Estudos Culturais, junto ao Programa Avançado de Cultura Contemporânea, da UFRJ (já concluída).

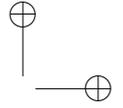
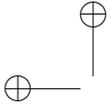
No início de 2011, surgiu uma excelente oportunidade de conciliar minha prática docente com a pesquisa do pós-doc, quando fui convidado para ministrar na Unisuam a disciplina “Cibercultura e Sociedade em Rede”, curso para duas turmas por semestre. Pude então elaborar o curso, de modo a compatibilizá-lo com a pesquisa do pós-doc, da seguinte forma, dividindo a disciplina em três módulos:

1. navegação exploratória livre na internet: os alunos deveriam dedicar as primeiras 4 aulas⁴ à navegação exploratória livre na internet (as aulas ocorriam em laboratório de informática); ao final de cada aula, enviavam por correio eletrônico ao professor um relatório de navegação, no qual registravam, no cabeçalho, as seguintes informações: bairro de residência, idade, sexo, se trabalhavam ou não, se possuíam ou não banda larga em casa. No corpo do relatório, deveriam indicar os sites visitados, ao lado dos quais seriam expostos os motivos da visita e o tempo aproximado que permaneceram em cada site. Da perspectiva da pesquisa, essa foi a fase da coleta de dados, os quais seriam posteriormente submetidos a classificação, tabulação, análise e interpretação.
2. aulas teóricas expositivas: no segundo módulo, o alunos deveriam estudar alguns textos de pesquisadores do ciberespaço, como Lévy (1999 e 2003) e Castells (2003), e da comunicação contra hegemônica no ambiente virtual, como Dênis de Moraes (2009a).
3. apresentação de seminários dos alunos sobre navegação dirigida na internet: a navegação dirigida na internet se deu a partir da indicação de sites identificados por Moraes (2009a) ao campo da comunicação contra hegemônica.

A navegação exploratória livre teve duas funções: coleta de dados para tratamento posterior (identificação do IDH⁵ dos bairros de residência, elabo-

4. Cada aula corresponde a 4 tempos de 50 minutos.

5. IDH: Índice de Desenvolvimento Humano. Indicador social que contempla, além da renda, variáveis como escolaridade e expectativa de vida.



ração de categorias de análise dos motivos das visitas, identificação da natureza dos sites e do tempo de permanência dos alunos em cada um deles etc.) e verificação da hipótese primária da pesquisa, segundo a qual os alunos não iriam espontaneamente visitar sites do campo que identificamos como contra hegemônico. Com a exceção de um aluno, a hipótese foi confirmada.

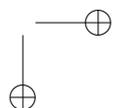
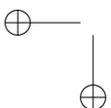
Poder-se-ia questionar o quão livre ou espontânea uma navegação na internet pode ser em uma sala de aula. Certamente, as situações objetiva (sites bloqueados) e subjetiva (a "seriedade" acadêmica⁶, o ambiente coletivo etc.) impõem limites. Porém, apesar desses elementos limitadores, nenhum deles sugere constrangimento a uma navegação espontânea "cidadã", que não ocorreu, de modo que, para o que a pesquisa estava buscando, as restrições mencionadas em nada teriam alterado o elemento espontâneo da navegação. Pelo contrário, a falta de outras opções de navegação talvez aumentasse mesmo a chance de uma navegação "cidadã".

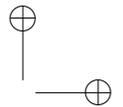
Ainda no terreno da reflexão metodológica, importante deixar claro que desde o primeiro dia os alunos sabiam de um dos objetivos da pesquisa, a saber, mapear a navegação livre na internet de parte da população da periferia do Rio de Janeiro, da qual fazem parte, mas desconheciam a hipótese, bem como o conteúdo específico dos módulos II e III.

Na aula de encerramento, enfim, foi perguntado às turmas o que tinham achado do estudo dos textos teóricos e da navegação no campo contra hegemônico. Com exceção de cerca de 10% do total de alunos, que demonstraram francos sinais de indiferença pelos temas tratados, a grande maioria se mostrou não só entusiasmada, embora naturalmente em graus individualmente variados, como alguns chegaram a afirmar que agora viam as coisas de outra maneira, que se tornariam ciber-ativistas etc.

A maior parte dos dados coletados e tabulados (recortes homem/mulher, trabalha/não trabalha, possui ou não banda larga, discriminação de horas navegadas e motivos da visita aos sites) não foi utilizada no presente relatório de pesquisa, ou somente superficialmente, pois o que se buscou nessa etapa foi somente identificar se a navegação livre dos estudantes teria ou não alguma identificação possível com o tema da cidadania.

6. Uma pequena parte dos relatórios foi feito fora da sala de aula, por questões operacionais: no trabalho, em casa, em *lanhouses* etc. Não é uma variável que consideramos.





A tabulação e análise completa dos dados ficaram para o futuro, por razões que não cabe aqui esclarecer. Parte dos alunos envolvidos na pesquisa participou do processo preliminar de tabulação e análise de dados.

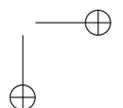
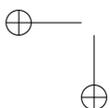
Não foi feito nenhum levantamento sobre renda familiar, mas sobre o local onde a população pesquisada reside e seus respectivos IDHs. Trabalhamos a noção de “periferia” a partir do corte nos IDHs mais baixos da cidade e do grande Rio.

4. Considerações finais

Pode-se, provisoriamente, inferir, quanto à questão de fundo da pesquisa, que a navegação espontânea na internet não revelou nenhum vestígio de interesse cidadão por parte da população pesquisada, se entendemos o termo em sua acepção ampliada.

Se pensarmos, por outro lado, a cidadania como faz Canclini (1999), a navegação predominante dos alunos em sites de compras, buscando informação em sites de grupos hegemônicos de comunicação, como o G1, principalmente sobre futebol, o cumprimento de tarefas profissionais ou acadêmicas (estudo, trabalhos e burocracia), a consulta à programação de shows e filmes da cidade, a sites de fofocas de celebridades, correio eletrônico pessoal ou profissional, bate papo em redes sociais, games etc. compõe um conjunto de atividades cidadãs, já que, de um modo ou de outro, ampliam o escopo de oportunidades profissionais, acadêmicas, lúdicas e práticas da vida cotidiana; se, diferente de Canclini, pensarmos o exercício da cidadania no sentido de participação cívica, militante, pela preservação e ampliação de direitos civis, político, sociais e *econômicos*, ainda que apenas de forma passiva, isto é, buscando informações, nada que a quase totalidade dos alunos fez espontaneamente com a internet remotamente aproxima-se disto.

Por outro ângulo ainda, porém, pode-se também inferir que os universitários das periferias carioca e Fluminense – que moram entre os bairros ou comunidades de IDH mais baixo do Grande Rio, estudantes de uma instituição que cobra as mensalidades mais baixas entre os concorrentes e que, além disso, é famosa por sua relativa prodigalidade na concessão de bolsas de estudo –, ao terem contato com o universo da comunicação contra hegemônica, em suas diversas modalidades de batalha contra as injustiças sociais e os



preconceitos, por uma sociedade ecologicamente sustentável e culturalmente pluralista, não se mostram insensíveis, o que entendemos como algo promissor.

Em outras palavras, a hipótese central da pesquisa foi confirmada foi e isto, na perspectiva da cidadania ampliada aqui reivindicada, é um dado desanimador: o que pensar do fato de somente um indivíduo, de uma população de cerca de 100 pessoas (estudantes de comunicação, moradores das periferias), possuir algum conhecimento e vivência de militância virtual? Por outro lado, a maioria dos estudantes, após ter sido apresentada ao universo da comunicação contra hegemônica, mostrou-se bastante estimulada pelo assunto, o que é uma boa notícia. Para ilustrar esse fato, relato que uma aluna chegou mesmo a afirmar que a experiência havia mudado sua vida. Acreditei que ela não foi irônica.

Referências Bibliográficas

- BAUMAN, Zygmunt. Extimidade: o fim da intimidade. In: *Outra Política* (2010). Documento eletrônico:
<http://outrapolitica.wordpress.com/2011/04/10/extimidade-o-fim-da-intimidade/#more-26933>. Acesso em: jun 2011.
- BOITO JR., Armando. (2009) Cidadania e classes sociais. In: BOITO JR., Armando. *Estado, Política e Classes Sociais*. São Paulo: Unesp, p. 247-261.
- CANCLINI, Néstor Garcia. (1999). *Consumidores e Cidadãos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- CASTELLS, Manuel. (2003). Internet e Sociedade em Rede. In: MORAES, Dênis de (org.) *Por uma outra comunicação*. Rio de Janeiro: Record, p. 255-287.
- DOWNING, John D.H. (2002). *Mídia Radical*. São Paulo: Senac.
- LÉVY, Pierre. (2003). Pela Ciberdemocracia. In: MORAES, Dênis de (org.) *Por uma outra comunicação*. Rio de Janeiro: Record, p. 367-384.
- LÉVY, Pierre. (1999). *A Inteligência Coletiva*. São Paulo: Loyola.

- MARSHALL, T. H. Citizenship and Social Class. (2009). In: Jeff Manza and Michael Sauder (Eds). *Inequality and Society*. W.W. Norton and Co.: New York.
- MORAES, Dênis de. Ativismo em rede: comunicação virtual e contra-hegemonia. (2009a). In: MORAES, Dênis de, *A Batalha da Mídia*. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, p. 230-266.
- MORAES, Dênis de. Imaginário Social, hegemonia cultural e comunicação. (2009b). In: MORAES, Dênis de, *A Batalha da Mídia*. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, p. 28-56.
- MORETZSOHN, Sylvia. A Cidadania através do espelho: do estado do bem-estar às políticas de exceção. (2011). In: *Sinais Sociais*, Rio de Janeiro, v. 15, no. 15, p. 138-169.